



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 438/15
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Relota servidor efetivo do Quadro de
Pessoal dos Serviços Auxiliares do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, a servidora Ana Paula Bezerra Poncin, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2015, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 4.037/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça